



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 393/2019

DE 07 DE AGOSTO DE 2.019

*“Concede Função Gratificada ao servidor
ANDERSON PSCHISKY e dá outras
providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n° 016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-02**, sob o salário do servidor **ANDERSON PSCHISKY**, inscrito sob a matrícula n° 1011-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.07.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n° 2410 Fls:008

Em: 08/08/19

Prefeitura de Amambai